

Critérios e Ponderações de Avaliação
Técnico Superior – Serviço de Compras e Logística
Processo nº 45/TS/2021

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos: Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior- suplente);

- Serviço de Compras e Logística: Ana Lucia Amaral (Diretora de Serviço).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Gestão, Gestão em Saúde, Economia, Direito ou Ciências da Comunicação;
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

A) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura (Gestão, Gestão em Saúde, Economia, Direito ou Ciências da Comunicação)	
• Nota inferior a 13	12 pontos
• Nota igual ou superior a 14	20 pontos
B) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência em compras públicas, preferencialmente na área hospitalar, mínima de 1 ano	
• Igual ou inferior a 1 ano	15 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	20 pontos
C) Conhecimentos Específicos (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos específicos em contratação Pública (CCP)	10 pontos
C2. Conhecimentos em SAP MM (SAP Logística)	10 pontos
D) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios Profissionais	10 pontos

D2. Ações de formação, com duração igual ou superior a 6 horas, relevantes na área - 5 pontos por cada ação, num máximo de 10 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 8) + (EP \times 5) + (CE \times 5) + (FP \times 2)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Apresentação	2 pontos
b) Comunicação, relação e comportamento	6 pontos
c) Conhecimento da Instituição	5 pontos
d) Conhecimento do enquadramento da profissão	5 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte formula:

$$ES = a + b + c + d$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

i) Não verificação dos critérios de pré seleção

ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE

II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

III. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 7 de dezembro de 2021

A Comissão de Avaliação

Ana Lucia Amaral

Sofia Oliveira

Inês Aguiar